

MUNICÍPIO DE JUPIÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2021

Número do Registro de Preços: 11/2021

Data do Registro: 21/09/2021

Válido até: 20/09/2022

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS, QUANDO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS, POR PESSOA JURÍDICA, COM CNPJ ESTABELECIDO, COMO INSTRUTOR DE MÚSICA, COMO INSTRUTOR DE ARTESANATO, COMO INSTRUTOR DE PINTURA, COMO INSTRUTOR DE ARTESANATO E COMO INSTRUTOR DE DANÇA, AMBOS PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE J

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Instrutor de artesanato e pintura: - Ensino médio e conhecimento na área de pintura e artesanato, corte e costura, ter habilidade para manusear máquina de costura. Experiência comprovada através de Cursos de qualificação profissional relacionado à área de atuação. Atribuições: I - organizar, coordenar e executar as oficinas de artesanato em geral, desenvolvendo o potencial interpretativo dos alunos; II - proporcionar a experiência com técnicas diversas de artesanato, levando o aluno a desenvolver a capacidade de pesquisa e criação através da arte; IV - permitir que o aluno manifeste, através da arte, seu modo de perceber o mundo, proporcionando a experiência com técnicas diversas; V - proporcionar ao aluno a educação do olhar através da observação, permitindo um criar espontâneo e desenvolvendo o pensar crítico acerca das atividades desenvolvidas; VI - proporcionar o aprendizado de diversas técnicas e temáticas sobre pintura e desenho; VII - proporcionar conhecimentos e opções para a formação de estilos individuais; VIII - Facilitar a trajetória de cada criança e adolescente na direção do desenvolvimento pessoal e social, contribuindo para a criação de um ambiente educativo, participativo e democrático; IX - Organizar e cuidar dos materiais de trabalho diários (relatar necessidades de reposição e manutenção dos materiais utilizados); X - Registrar a frequência dos alunos às atividades e encaminhar mensalmente ao técnico responsável; XI - valorizar as potencialidades das crianças e dos adolescentes, incentivá-los e mobilizá-los para a participação, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos, identificando situações-problemas, posicionando-se diante delas e mediando eventuais conflitos; XII - Participar de reuniões e atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço; XIII - É responsabilidade do monitor o acompanhamento, organização e cuidados com os seus grupos quanto as apresentações dentro e fora do local das oficinas, com o cnpj estabelecido em um raio de 8km do município de Jupirá/sc. (01-01-42344)	Hr	ROSELI RODRIGUES CHAGAS 04409433962 (3246)	ROSELI	0	25,0000	1

MUNICIPIO DE JUPIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2021

Número do Registro de Preços: 11/2021

Data do Registro: 21/09/2021

Válido até: 20/09/2022

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS, QUANDO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS, POR PESSOA JURÍDICA, COM CNPJ ESTABELECIDO, COMO INSTRUTOR DE MÚSICA, COMO INSTRUTOR DE ARTESANATO, COMO INSTRUTOR DE PINTURA, COMO INSTRUTOR DE ARTESANATO E COMO INSTRUTOR DE DANÇA, AMBOS PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE J

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
2	Instrutor de música - Perfil: - Ensino médio e conhecimento na área de musical, instrumental e canto (violão, teclado, baixo, flauta, violino, tam tam, pandeiro e canto...) Experiência Comprovada: - Experiência comprovada na função escolhida através de declaração da instituição, através de comprovante de experiência (CRAS OU PROJETOS SOCIAIS), de acordo com a atribuição descrita. Tempo de atuação no serviço público municipal, área de assistência social. Portador da carteira de músico profissional da ordem dos músicos do Brasil. Cursos de qualificação profissional relacionado a área de atuação. Atribuições: I - organizar, coordenar e executar oficinas específicas de Música em Geral com crianças, adolescentes e idosos, nas modalidades de instrumentos eletrônicos, corda, sopro e percussão, violão e teclado e canto, desenvolvendo o potencial interpretativo dos alunos; II - realizar um trabalho que desenvolva no aluno uma prática saudável e bem orientada do tocar e cantar através de um método prático e dinâmico; III - explorar os recursos que proporcionam ao aluno o desenvolvimento técnico musical erudito e popular do instrumento e canto; IV - proporcionar conhecimentos e opções para a formação de estilos individuais; V - Facilitar a trajetória de cada criança e adolescente e idoso na direção do desenvolvimento pessoal e social, contribuindo para a criação de um ambiente educativo, participativo e democrático; VI - Organizar e cuidar dos instrumentos e materiais de trabalho diários (relatar necessidades de reposição e manutenção dos materiais utilizados); VII - Registrar a frequência dos alunos às atividades e encaminhar mensalmente ao técnico responsável; VIII - valorizar as potencialidades das crianças e dos adolescentes, incentivá-los e mobilizá-los para a participação, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos, identificando situações-problemas, posicionando-se diante delas e mediando eventuais conflitos; IX - Participar de reuniões e atividades de capacitação com a equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço; X - É responsabilidade do monitor o acompanhamento, organização e cuidados com os seus grupos quanto as apresentações dentro e fora do local das oficinas com o cnpj estabelecido em um raio de no máximo de 8km do município de Jupiá/sc. (01-01-42345)	Hr	JOEL CORDEIRO 01483040950 (2460)	JOEL	0	35,0000	1

MUNICIPIO DE JUPIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2021

Número do Registro de Preços: 11/2021

Data do Registro: 21/09/2021

Válido até: 20/09/2022

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS, QUANDO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS, POR PESSOA JURÍDICA, COM CNPJ ESTABELECIDO, COMO INSTRUTOR DE MÚSICA, COMO INSTRUTOR DE ARTESANATO, COMO INSTRUTOR DE PINTURA, COMO INSTRUTOR DE ARTESANATO E COMO INSTRUTOR DE DANÇA, AMBOS PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE J

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
3	<p>Instrutor de dança - perfil- ensino superior Em educação física e pós em dança, conhecimento varias modalidades (balé clássico, hip-hop, jazz, danças folclóricas,...) experiência comprovada na função escolhida (CRAS ou projetos sociais) de acordo com a atribuição descrita, tempo de atuação no serviço público, área de assistência social. cursos de qualificação de qualificação profissional relacionada à área de atuação. atribuições: i organizar, coordenar e executar oficinas especifica de dança em geral nas modalidades solicitadas.</p> <p>ii realizar um trabalho que desenvolva no aluno uma pratica saudável, trabalhando a expressão corporal e explorando vários movimentos. desenvolver nas crianças a criatividade, a percepção corporal. a musicalidade que na dança vai além do ritmo, é um buscar da compreensão relacionando-se com a melodia transmitida com as vozes, com os instrumentos, com as variações de intensidade, conseguindo transmitir por meios de movimentos dançantes todo sentimento que a música pode provocar ou pede. trabalhando-se também a criatividade na forma de expressão corporal onde o aluno cria diferentes movimentos através de estímulos musicais e com a improvisação dirigida e espontânea. sendo a dança com vínculo educativo.</p> <p>iii - explorar os recursos que proporcionam ao aluno o desenvolvimento corporal e integral.</p> <p>iv- proporcionar conhecimentos e opções para a formação de estilos individuais.</p> <p>v- facilitar a trajetória de cada criança e adolescente na direção do desenvolvimento pessoal e social, contribuindo para a criação de um ambiente educativo, participativo e democrático;</p> <p>vi- organizar e cuidar dos materiais de trabalho diário (relatar reposição e manutenção dos materiais utilizados).</p> <p>vii- registrar a frequência dos alunos as atividades e encaminhar mensalmente ao técnico responsável.</p> <p>viii- valorizar as potencialidades das crianças e dos adolescentes, incentiva-los e mobiliza-los para a participação, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos, identificando situações problemas, posicionando-se diante delas e mediando eventuais conflitos.</p> <p>ix- participar de reuniões e atividades de capacitação com a equipe de trabalho responsável pela execução do serviço;</p> <p>x- é de responsabilidade do monitor o acompanhamento, organização e cuidados com os seus grupos quanto as apresentações dentro e fora do local das oficinas, com o cnpj estabelecido em um raio de no máximo 8km do município de Jupiá/sc. (01-01-42346)</p>	Hr	LEDIANE MARIN TOIGO 06511743926 (4106)	VIDA	0	40,0000	1

MUNICÍPIO DE JUPIÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2021

Número do Registro de Preços: 11/2021

Data do Registro: 21/09/2021

Válido até: 20/09/2022

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS, QUANDO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS, POR PESSOA JURÍDICA, COM CNPJ ESTABELECIDO, COMO INSTRUTOR DE MÚSICA, COMO INSTRUTOR DE ARTESANATO, COMO INSTRUTOR DE PINTURA, COMO INSTRUTOR DE ARTESANATO E COMO INSTRUTOR DE DANÇA, AMBOS PARA PESSOAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE J

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------	----------------	----------

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021****PROCESSO Nº 15/2021**

(2460) - JOEL CORDEIRO 01483040950

(3246) - ROSELI RODRIGUES CHAGAS 04409433962

(4106) - LEDIANE MARIN TOIGO 06511743926

Jupiá, 21 de Setembro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Responsável pelo Setor Compras

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL